



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional especial ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul, no valor de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08.01 Secretaria de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

2.013 Atendimento da Saúde Básica

50– 3.3.70.00.00.00.00.0101; Transf. a Instituições Multigovernamentais Nacionais.....R\$ 127.400,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação de que tratam o artigo 1º são decorrentes da anulação parcial nas dotações que abaixo descrevemos:

08.01 Secretaria de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

1.005 Aquisição de Veículos para Saúde

2– 4.4.90.00.00.00.00.0101; Aplicações Diretas.....R\$ 5.190,72

2.013 Atendimento da Saúde Básica

14– 3.3.90.00.00.00.00.0101; Aplicações Diretas.....R\$ 82.066,00

17– 3.3.93.00.00.00.00.0101; Aplicações Diretas.....R\$ 8.143,28

18– 4.4.90.00.00.00.00.0101; Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

2.014 Atendimento da Saúde Hospitalar e Ambulatorial

19– 3.3.50.00.00.00.00.0101; Aplicações Diretas.....R\$ 27.000,00

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 16 de março de 2020.

**Roberto Biava
Prefeito Municipal**

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

Justificativa

PROJETO DE LEI 05/2020

Versa o presente projeto da autorização legislativa, para ajustes necessários no orçamento da Secretaria de Saúde visando empenho de despesas com contribuição mensal ao CISAMESC.

Atenciosamente,

**Roberto Biava
Prefeito Municipal**

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---